TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO POR ATÉ 180 DIAS, EM REGIME TEMPORÁRIO.

- O Profissional deverá desempenhar suas funções, nos termos da entidade de classe e ética profissional, sendo incumbências suas:
Atender pacientes em estado grave ou com alto grau de complexidade, identificar a situação de cada paciente e determinar prioridade de atendimento, supervisionar equipes de técnicos e auxiliares de enfermagem, prestar assistência aos médicos, executar prescrições e atualizar prontuários, atuar no controle e prevenção de infecções hospitalares, prepara pacientes para exames, preparar instrumentos e auxiliar a equipe técnica em procedimentos como intubação e desfibrilação, manter equipe unida, e, manter organizada a parte burocrática e administrativa que envolve sua função. Prestar todas as atividades referentes ao enfermeiro, tanto práticas quanto teóricas.

Carga horária a ser cumprida: 12 X 36 horas.

Local de prestação do serviço: Hospital Municipal.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

O Hospital Municipal tem um efetivo de 3 (três) enfermeiros, conforme quadro funcional, e vagas nele constantes.

O COREN preconiza enfermeiro 24 horas por dia, para o funcionamento do mesmo, todavia é necessário 4 enfermeiros.

Cabe ressaltar que o número de vagas, e profissionais disponíveis em serviço, é definido pelo COREN (Conselho Regional de Enfermagem), ante a fiscalização e acompanhamento dos serviços, dentro das normas por ele estabelecidas, e que somos obrigados a cumprir, sem ressalvas.

O quadro de funcionários está defazado, temos uma grávida, afastada conforme a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, e outro internado com covid em estado grave, sem previsão de alta.

Desta forma, ficou carente o quadro de profissionais do setor de enfermeiros, tendo que ser suprido através de contratação.

Para os casos de férias será desenvolvido um cronograma de forma tal que possamos atender com a contratação de apenas mais um profissional.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:
ROSENI DE FÁTIMA DA SILVA com residência na Rua 12 de Junho, 608, Jardim União, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 030.002.259-00, COREN Nº 164.838.

6 - PREÇO:
O valor é de **R$ 4.354,94 (Quatro mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** mensais, sendo que neste valor já está incluso percentual referente adicional de insalubridade, totalizando **R$ 26.129,64 (Vinte e seis mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)** no período.

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando profissionais com disposição a trabalhar e preço proposto, foram estes os que se dispuseram a apresentar orçamento/interesse e tem disponibilidade em prestar os serviços. A profissional a ser contratada foi que apresentou menor orçamento, estando o valor dentro dos limites do Município, conforme faixa salarial.

8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.
10.302.0007.2.044 – Gestão do Hospital Municipal
3.3.90.36.00 (415) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte de Recursos – 000.
3.3.90.36.00 (416) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte de Recursos – 303.

9 - PRAZO: Contratação por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se com assinatura do contrato.

IBEMA, 10 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO POR ATÉ 180 DIAS, EM REGIME TEMPORÁRIO**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 10 de junho de 2021

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: ROSENI DE FÁTIMA DA SILVA com residência na Rua 12 de Junho, 608, Jardim União, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 030.002.259-00, COREN Nº 164.838.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO POR ATÉ 180 DIAS, EM REGIME TEMPORÁRIO.

VALOR: R$ 4.354,94 (Quatro mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais, sendo que neste valor já está incluso percentual referente adicional de insalubridade, totalizando **R$ 26.129,64 (Vinte e seis mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)** no período.

PRAZO: Contratação por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se com a assinatura do contrato.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Ibema, 10 de junho de 2021

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: ROSENI DE FÁTIMA DA SILVA com residência na Rua 12 de Junho, 608, Jardim União, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 030.002.259-00, COREN Nº 164.838.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO POR ATÉ 180 DIAS, EM REGIME TEMPORÁRIO.

VALOR: R$ 4.354,94 (Quatro mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais, sendo que neste valor já está incluso percentual referente adicional de insalubridade, totalizando **R$ 26.129,64 (Vinte e seis mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)** no período.

PRAZO: Contratação por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se com a assinatura do contrato.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Ibema, 10 de junho de 2021